



2933443

08000.037123/2016-83

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Tipo de Auditoria:	Auditoria Anual de Contas
Exercício:	2015
Órgão Supervisor:	Ministério da Justiça e Cidadania
Unidade Auditada:	Secretaria Nacional de Segurança Pública
Cidade:	Brasília/DF
Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno n°:	201600108

1. Em conformidade com o disposto no artigo 9º, inciso IV e artigo 52, ambos da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas do exercício de 2015 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como das conclusões contidas no Parecer de Dirigente do Órgão de Controle Interno nº 201600108**, cuja opinião foi pela **regularidade** das contas dos integrantes do rol de responsáveis.

2. Em cumprimento ao contido no § 4º, artigo 2º da Decisão Normativa TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015, determino ao Assessor Especial de Controle Interno a imediata inclusão do presente Pronunciamento no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União (Sistema e-Contas), com vistas à conclusão da supervisão ministerial e ao julgamento pelo TCU na forma prevista no inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

ALEXANDRE DE MORAES

Ministro de Estado da Justiça e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE MORAES, Ministro de Estado da Justiça e Cidadania**, em 10/09/2016, às 12:20, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2933443** e o código CRC **AD55EF92**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08000.037123/2016-83

SEI nº 2933443